**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Com imensa satisfação, apresentamos o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, que:

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA MEDALHA “ANTÔNIO JOSÉ MALAQUIAS” A SER CONCEDIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ EM HOMENAGEM A TRABALHADORES RURAIS E DO AGRONEGÓCIO DE SUMARÉ.**

**Autor: Vereador Alan Leal**

**Art. 1º** – Fica instituída a medalha **"Antônio José Malaquias"** a ser concedida a pessoas que atuem na área do agronegócio no Município de Sumaré.

**Parágrafo Único:** Poderão ser agraciados com a homenagem representantes de entidades ligadas ao setor agrícola, membros de associações de produtores rurais, instituições de ensino e pesquisa agropecuária, pessoas com atuação na área do agronegócio em Sumaré que tenham demonstrado excelência, dedicação ou inovação em suas atividades, pessoas que atuem na promoção do desenvolvimento agrícola sustentável, na valorização do produtor rural e no fortalecimento da economia agrícola do município.

**Art. 2º** – Os homenageados receberão a medalha **"Antônio José Malaquias”,** acompanhada de um diploma de mérito, durante sessão solene a ser realizada, preferencialmente, no dia 25 de maio, em referência à comemoração do "Dia do Trabalhador Rural”.

**Parágrafo Único:** A Mesa Diretora da Câmara Municipal poderá alterar a data estabelecida para a entrega da honraria ou fazê-la durante a fase de expediente das sessões plenárias.

**Art. 3º** – A indicação do homenageado será realizada por meio de requerimento escrito do vereador, acompanhado da biografia completa da pessoa, para deliberação em plenário.

**Parágrafo Único:** Designada a data da solenidade, somente será deliberado o requerimento apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do evento ou conforme definido pela Mesa Diretora.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo onerarão as despesas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5°** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 22 de abril de 2024



**JUSTIFICATIVA**

Senhor presidente,

Nobres vereadores,

O presente projeto tem o objetivo de criar uma homenagem aos trabalhadores rurais e do agronegócio de Sumaré. Essa é uma iniciativa relevante para reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais que se dedicam ao agronegócio no município. O setor agrícola desempenha um papel fundamental na economia local, gerando empregos, promovendo o desenvolvimento sustentável e contribuindo para a segurança alimentar da população.

Essa honraria visa destacar aqueles que se destacam por suas contribuições significativas para o crescimento e fortalecimento do agronegócio em Sumaré. São indivíduos que, com sua dedicação, conhecimento e inovação, impulsionam a produtividade, a qualidade e a competitividade dos produtos agrícolas locais, além de promoverem boas práticas ambientais e sociais em suas atividades, ou ainda que com sua força de trabalho contribuem para o desenvolvimento do setor.

Esse reconhecimento público não apenas valoriza méritos individuais, mas também inspira outras pessoas a se dedicarem ao desenvolvimento do setor agrícola no município. Além disso, a cerimônia de entrega da medalha proporciona um momento de celebração e integração da comunidade agrícola, fortalecendo os laços entre os produtores rurais.

A medalha terá o nome de **"Antônio José Malaquias"** pela sua relevante contribuição em vida no setor agropecuário no Município de Sumaré.

Antônio José Malaquias nasceu em Monte Mor, dia 21 de abril de 1952, filho de Antônio Malaquias e Anna Maria Fernandes Maquias, tendo vindo a residir em Sumaré no ano de 1972. Casou-se com Maria De Fátima Venâncio Malaquias; teve 5 Filhos: Reginaldo Malaquias, Robson Antônio Malaquias, Ronaldo Malaquias, Juliana Malaquias, Jucilene Aparecida Malaquias; Foi agricultor Desde 1974 iniciando suas atividades no Sítio São Simão (Próximo ao Rancho Da Leitoa); foi Administrador e tomava Conta Da Roça e Dos Meeiros. O Dono Da Roça era o Sr. Armando Mille, trabalhou nesse local até 1986. Em 1987 plantou a Primeira Lavoura com 80 mil pés de Tomates; 1988 Plantou No Sítio José Ravagnani; 1990 trabalhou por aproximadamente 5 anos em plantações na cidade de Paulínia, onde hoje é a Faculdade São Marcos; 1997 trabalhou com plantações no Kachenco, que foi a última Lavoura em que atuou; em seguida começou a trabalhar como mensalista em um Barracão De Tomates “Pestanas Tomates”. Aposentou-se.

As lavouras em que trabalhou eram de terras arrendadas, a aptidão para o trabalho com agricultura já vinha do seu pai; seus Irmãos Otaviano Malaquias e Fernando Malaquias também trabalhavam como agricultores: a renda e sustento da família vinha das lavouras.

Tinha uma imensa sabedoria, muito conhecimento sobre as lavouras, sobre as pragas e como lidar com elas, sempre sabia as melhores épocas de plantios, as melhores terras e quando seria as datas das colheitas. Gerava muitos empregos e sustento para as famílias.

Antônio José Malaquias veio a falecer em decorrência de infarto em 23/10/2004, e sempre será lembrado pela sua família e amigos como um homem íntegro, trabalhador, honesto, e que deixou um admirável legado.

Portanto, tendo em vista o reconhecimento público desse setor tão importante, bem como em memória do relevante legado deixado por **"Antônio José Malaquias”**, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sumaré, 22 de abril de 2024

 .